

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.047 NATAL, 01 DE OUTUBRO DE 2013 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 510/2013-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no **IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2013, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **11 de outubro de 2013**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
68	Tannara Fontes Amorim
69	Natmália Brito de Macedo
70	Luis Alfredo Macedo Soares

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.047 NATAL, 01 DE OUTUBRO DE 2013 • TERÇA-FEIRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Objeto da contratação: realização de inscrição de servidor público da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no Curso de Operacionalização do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - **SICONV**, a ser realizado no Auditório Master, no Ed. Torre Shopping Pátio Brasil – ABMES, Setor Comercial Sul, com endereço na SCS, Quadra 07, Bloco “A”, sala 510, 5º andar, Bairro Asa Sul– Brasília/DF, CEP 70.307-901, durante o período de 09 a 11 de outubro do ano de 2013.

Contratada: Orzil Consultoria LTDA., CNPJ nº 08.942.423/0001-32, estabelecida no Edifício Novo Centro Multiempresarial, Setor de Rádio e TV Sul – SRTVS, Quadra 701, Bloco O, sala 601 – 6º andar, Bairro Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70.340-000.

Dotação Orçamentária: 11132-03-1281111-0001 - Atividade - 16970 - Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação – Elemento de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 100 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).

Fundamento legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Natal/RN, 30 de setembro de 2013.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.047 NATAL, 01 DE OUTUBRO DE 2013 • TERÇA-FEIRA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - BIÊNIO 2011/2013

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Duque de Caxias, 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, presentes os membros natos Dr. Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira (Subdefensor Público Geral do Estado), Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha (Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado), os membros eleitos titulares Dra. Cláudia Carvalho Queiroz e Dra. Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio, e o membro eleito suplente Dra. Érika Karina Patrício de Souza. Ausente o representante da ADPERN. Justificada a ausência dos membros Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra (Defensora Pública Geral do Estado) e Dra. Renata Alves Maia, por serem impedidas em face do manifesto interesse no presente certame, da Dra. Maria Antônia Romualdo de Araújo, por se encontrar no gozo de licença médica e do Dr. Manuel Sabino Pontes. Iniciada a sessão, **convocada exclusivamente para votação do quarto concurso de promoção na carreira de Defensor Público do Estado, para provimento de 10 (dez) cargos vagos de Defensor Público de Segunda Categoria, criados pela Lei Complementar Estadual de nº 251/2003, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual e, considerando as regras contidas na Resolução de nº 44 do CSDP, no Edital de nº 18/2013 e no artigo 116, §3º da Lei Complementar nº 80/94, a lista tríplice, para cada vaga de merecimento aberta, foi formada conforme quadro contido no anexo I, tendo sido observadas as pontuações já publicadas na trigésima Quarta Sessão Extraordinária do CSDP, ocorrida em 26 de setembro de 2013.** Inicialmente, o Conselho deliberou, à unanimidade, no sentido de que para o provimento das vagas de merecimento, consideram-se votados pelos Conselheiros para compor a lista tríplice os Defensores Públicos que obtiverem maior pontuação em ordem decrescente. Ato contínuo, após votação do Conselho, declarou-se promovidos: Para ocupar a primeira vaga de Defensor Público de 2ª Categoria, pelo critério de antiguidade, a Defensora Pública Fabíola Lucena Maia; para ocupar a segunda vaga de Defensor Público de 2ª Categoria, por merecimento, a Defensora Pública Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro; para ocupar a terceira vaga de Defensor Público de 2ª Categoria, pelo critério de antiguidade, a Defensora Pública Vanessa Gomes Álvares Pereira; para ocupar a quarta vaga de Defensor Público de 2ª Categoria, pelo critério de merecimento, Nelson Murilo de Souza Lemos Neto; para ocupar a quinta vaga de Defensor Público de 2ª Categoria, pelo critério de antiguidade, Jeanne Karenina Santiago Bezerra; para ocupar a sexta vaga de Defensor Público de 2ª Categoria, pelo critério de merecimento, Anna Karina Freitas de Oliveira; para ocupar a sétima vaga de Defensor Público de 2ª Categoria, pelo critério de antiguidade, Renata Alves Maia; para ocupar a oitava vaga de Defensor Público de 2ª Categoria, pelo critério de merecimento, Bruno Barros Gomes da Câmara; para ocupar a nona vaga de Defensor Público de 2ª Categoria, pelo critério de antiguidade, Ana Lucia Raymundo de Góis; para ocupar a décima vaga de Defensor Público de 2ª Categoria, pelo critério de merecimento, Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega. Encerrado o certame, eu, _____, Marcus Augusto

Egito Barbosa, Secretário do Conselho Superior da Defensoria Pública, lavrei a presente, a qual, foi lida e aprovada nesta sessão.

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira

Membro nato

Clístenes Mikael De Lima Gadelha

Membro nato

Cláudia Carvalho Queiroz

Membro eleito

Fabírcia Conceição Gomes Gaudêncio

Membro eleito

Érika Karina Patrício de Souza

Membro eleito

ANEXO I

Vagas	Critério	Número de Defensores 1ª Categoria	Número de defensores no primeiro terço	Terço mais antigo	Lista tríplice	Defensor Promovido
1	Antiguidade					Fabíola Lucena Maia
2	Merecimento	9	3	Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro; Vanessa Gomes Álvares Pereira; Jeanne Karenina S. Bezerra.	Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro; Vanessa Gomes Álvares Pereira; Jeanne Karenina S. Bezerra	Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro
3	Antiguidade					Vanessa Gomes Álvares Pereira
4	Merecimento	7	3	Jeanne Karenina S. Bezerra; Nelson Murilo de S. Lemos; Renata Alves Maia.	Jeanne Karenina S. Bezerra; Nelson Murilo de S. Lemos; Renata Alves Maia.	Nelson Murilo de S. Lemos
5	Antiguidade					Jeanne Karenina S. Bezerra
6	Merecimento	5	2	Renata Alves Maia; Anna Karina Freitas de Oliveira; Bruno Barros G. da Câmara	Renata Alves Maia; Anna Karina Freitas de Oliveira; Bruno Barros G. da Câmara	Anna Karina Freitas de Oliveira
7	Antiguidade					Renata Alves Maia
8	Merecimento	3	1	Bruno Barros G. da Câmara	Bruno Barros G. da Câmara	Bruno Barros G. da Câmara
9	Antiguidade					Ana Lúcia Raymundo
10	Merecimento	1	1	Hissa Cristhiany G. da Nóbrega	Hissa Cristhiany G. da Nóbrega	Hissa Cristhiany G. da Nóbrega